

## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** | Palácio "**Eduardo de Freitas Martins**" Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2019

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2019, às 19:00hs (dezenove horas), no plenário das deliberações "Adamastor Batista de Miranda", no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Sob a presidência do Senhor Amilcar Pereira Rios foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e, em seguida convidou o Vereador Lourival Alves da Rocha para fazer a oração inicial. Iniciando o Expediente, o Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador Nildomar Gusmão de Sousa para fazer a leitura do Edital de Convocação n.º 05/2019, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura do Projeto Decreto Legislativo nº 02/2019 e leitura da Justificativa de Ausência nº 06/2019. Encerrado o Expediente O Segundo Secretário Vereador João Carlos Maria efetuou a chamada observando a presença da maioria, estando ausente somente a vereadora Lurdes Rodrigues Vaz Servino, que justificou sua falta por estar na Capital do Estado tratando de assuntos de interesse do Município. A justificativa foi submetida a apreciação do Plenário e foi acatada por todos. Iniciando a Ordem do Dia, o Presidente colocou em discussão o Projeto Decreto Legislativo nº 02/2019, de autoria do Vereador Nildomar Gusmão de Sousa que concede nos termos do artigo 20, inciso xx, da Lei Orgânica Municipal, título de cidadão castanheirense ao Senhor Jober Cesar Dalmolin. Com a palavra o Vereador autor esclareceu que Jober Cesar Dalmolin, mais conhecido como Gringo, chegou em Juína nos primórdios do ano de 1989, casado com a Senhora Norma Faria Cândido, com quem tem três filhos. Em 28 de agosto do ano de 2006, nasceu a Loja Novo Eletro na cidade de Juína e em 27 de novembro de 2007 nasceu a Loja Novo Eletro também aqui em Castanheira. Já em 26 de maio de 2017 foi inaugurada as novas instalações próprias desta loja em nosso município. Este empresário poderia ter investido em qualquer outra cidade de maior potencial financeiro da região, mas decidiu investir aqui em nossa cidade por acreditar ter aqui uma economia sólida e nos profissionais que aqui poderia encontrar. Hoje a sua empresa é genuinamente castanheirense e atende todo o Município. O Vereador diz estar também muito feliz pelo sucesso do empresário aqui em nosso município e deseja que alcance ainda muito mais nesta sua vida empresarial. O Projeto Decreto Legislativo não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as explicações pessoais. Usou da palavra o Vereador Nildomar para falar sobre o Projeto de Lei da Ozone terapia que foi aprovado na Câmara de Juína. O Vereador trouxe uma cópia deste projeto e, gostaria que todos os companheiros vereadores analisassem com carinho para ver a possibilidade de aderir também aqui em nosso município esse sistema de Ozone Terapia na saúde municipal. Disse ainda o Vereador que já esteve conversando com a Vereadora Amaziles e, até deixou uma cópia deste projeto com a Ivânia, Secretária de Saúde para também analisar e ver a possibilidade de estarmos trazendo este tratamento de Ozone Terapia para a nossa sociedade castanheirense, para aqueles que não tem condições de pagar. Finalizando disse que este tratamento com Ozone Terapia foi utilizado na Primeira Guerra Mundial, mas foi acobertado pelos médicos que só querem ganhar dinheiro, mas acredita que este projeto pode ser incrementado em nosso município e, ser mais uma alternativa na saúde de Castanheira. Não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada está sessão e convidou a todos para a próxima que será realizada no dia 01/04/2019 às 19:00 horas. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2019.